

CLIPPING IMPRESSO

11/05/2021



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2 - 4
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COMARCAS.....	6
3.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7

**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br

 @holandaph

Memória da Corte

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) divulgou ações e projetos para a preservação da memória institucional da Corte maranhense, terceira mais antiga do país, instalado em 4 de novembro de 1813.

Em consonância com a Resolução CNJ 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e Gestão Documental e que dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, será instituída a Comissão de Gestão, Preservação e Difusão da Memória do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A Comissão é presidida pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, é composta por Cintia Valéria Andrade (coordenadora de Biblioteca e Jurisprudência), Christofferson Melo (chefe da Divisão de Acervo Histórico do Arquivo), Rosa Mônica Garcia (analista judiciária) e Leila do Vale Monteiro (chefe da Divisão de Acervo da Biblioteca).

Julgamentos

Tribunal de Justiça retoma sessões do júri de forma presencial

CIDADES 6

Julgamentos são retomados, com protocolo sanitário

Sessões judiciais estavam suspensas desde o mês de março devido ao agravamento da pandemia

Seguindo as normas sanitárias, o Tribunal do Júri de São Luís retomou as sessões de julgamento neste mês de maio, com o retorno das atividades presenciais judiciais e administrativas, que estavam suspensas desde o mês de março deste ano em razão do agravamento da pandemia da Covid-19. Dezesete réus serão julgados neste mês, no Fórum Sarney Costa, no Calhau, e sendo que um deles é Lucas Ribeiro Porto.

Segundo a polícia, ele é acusado de ter violentado sexualmente e matado a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, que era sua cunhada. O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no Turu. Ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e iria ser julgado no dia 24 de fevereiro deste ano, mas, acabou sendo adiado para o dia 24 de maio.

O Júri Popular será presidido pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. A polícia informou que Porto pode ter uma pena que pode chegar até 60 anos de

prisão. Os laudos periciais apresentados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), que constam no inquérito apresentado à Justiça, constam que a publicitária foi morta por asfixia ocasionada por sufocação e o crime teria sido motivado por uma paixão incontida pela parte do acusado.

Porto foi indiciado por estupro e homicídio triplamente qualificado, tendo como qualificadores motivo torpe, sem motivo de reação da vítima e feminicídio. De acordo com o Código Penal, no caso de homicídio simples, a pena é de 6 a 20 anos de reclusão, mas, quando há qualificadores, a pena aumenta para até 30 anos. No caso de crime de estupro, a pena é de 6 a 10 anos de reclusão e caso a conduta resulte na morte da vítima, a pena também é de 30 anos de prisão.

Também sentarão no banco dos réus, no 4º Tribunal do Júri, João Batista Diniz dos Santos, na quarta-feira, 12; Claudionor Piniheiro Mota, na próxima segunda-feira, 17; Adeylsson Cardoso Sousa, no dia 19; e José Sérgio Pereira Costa, no dia 31.

No 1º Tribunal do Júri serão julgados José Ribamar Diniz Júnior, no dia 11; Eduardo Pereira de Araújo, 13; Gilvan Oliveira Veras, Madinilson Lima Costa e Wanderson Aurélio Cantanhede Santos, no dia 20. As sessões de julgamento no 1º Tribunal do Júri, neste mês de maio, começaram na última terça-feira, 4, quando sentaram no banco dos réus cinco acusados dos crimes de organização criminosa e homicídios, ocorrido em fevereiro de 2017, na Cidade Operária.

Já no 3º Tribunal do Júri vai ocorrer o julgamento de Josué de Jesus Souza Moraes, no dia 31 de maio. Está respondendo pela unidade judiciária é o juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares. Enquanto, na 2ª Vara do Júri, que tem como titular o juiz Gilberto de Moura Lima, não haverá júris em maio e as sessões de julgamento serão retomadas em junho.

Protocolo sanitário

A assessoria de comunicação do fórum do Calhau informou que como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus está havendo o controle de acesso durante as sessões de julgamento, priorizando a entrada de testemunhas processuais, familiares de vítimas e acusados, jurados, promotores de Justiça, defensores públicos e advogados das partes.

Os salões do fórum também passam por sanitização sempre no dia anterior às sessões que começam às 8h30, as cadeiras dos jurados ficam afastadas para manter o distanciamento mínimo de 1,5m, são feitas marcações nas poltronas destinadas ao público para garantir o distanciamento entre as pessoas, está sendo disponibilizado álcool em gel 70º para uso de todos os presentes e o uso permanente de máscaras é obrigatório para todos.●



Arquivo

Dezesete réus serão julgados neste mês, entre eles Lucas Ribeiro Porto



TRIVIAL VARIADO

As Varas do Tribunal do Júri de São Luís retomaram as sessões de julgamento no de maio, com o retorno das atividades presenciais judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

No assunto: as atividades estavam suspensas desde o último mês de março, em virtude do agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o Brasil. Foram agendadas para esse período sessões de julgamento de 17 réus.

Judiciário regulamenta casamento comunitário virtual

Divulgação: Gustavo Santana

Helena Barbosa

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) autorizou os cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN), os juízes de direito e os juízes de paz a realizarem casamentos comunitários virtuais, utilizando o procedimento virtual desde a habilitação até a celebração.

A cerimônia será realizada por meio dos aplicativos (Zoom, Skype, Microsoft Teams, Google Meet) de reunião virtual ou qualquer outro que permita a realização virtual da solenidade. Participarão no ambiente virtual, além dos noivos, o juiz de direito ou juiz de paz e o oficial do registro habilitado ou preposto autorizado para auxiliar a celebração.

Deverão ser anexadas ao processo de habilitação as imagens digitalizadas da sessão virtual da celebração, para fins de comprovação da realização do ato.

Os procedimentos de habilitação do casamento comunitário virtual serão de atribuição dos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais da circunscrição correspondente ao local de moradia de qualquer um dos noivos.

O Edital de proclamas será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de

Justiça do Estado do Maranhão, sem custos para os noivos, nos termos do artigo 1.527 do Código Civil, sendo encaminhado ao juízo de família responsável pelo ato, em 45 dias, a contar da data para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

No Provimento nº 20/2021, que regulamenta as cerimônias virtuais, o corregedor geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, justifica que o elevado índice de contágio e de óbitos decorrentes da Covid-19 no Brasil reforça a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução da circulação de pessoas, como forma de prevenção a infecções pelo vírus SARS COV-2.

DOCUMENTAÇÃO

Para a inscrição, os casais interessados deverão atender os requisitos do formulário de inscrição virtual, juntando os seguintes documentos digitalizados:

- a) Certidão de nascimento dos nubentes, sendo solteiros;
- b) Certidão de óbito do cônjuge falecido para noivos(s) ou viúvo(s);
- c) Certidão de casamento com a separação judicial, ou, divórcio averbado em cartório, para nubentes separados ou divorciados;
- d) Autorização dos pais, se um ou os dois nubentes tive-



rem entre 16 e 18 anos;

e) Carteira de Identidade e CPF de ambos os nubentes – frente e verso;

f) Comprovante de endereço de ambos os nubentes;

h) Declaração de cada nubente, escrita à mão, aceitando contrair matrimônio e atestando a veracidade das informações prestadas, com assinatura igual ao do documento de identificação apresentado, contendo, ao final, a assinatura de duas testemunhas, com a anotação dos respectivos números dos documentos de identificação.

i) Carteira de Identidade das testemunhas;

j) Foto dos noivos juntos, registrada no momento da finalização da inscrição virtual.

Os casamentos comunitários são promovidos pela Corregedoria Geral da Justiça

desde 1998, em parceria com o poder público e iniciativa privada nos municípios, sem qualquer custo para casais de baixa renda. As despesas cartorárias com o casamento civil são custeadas pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil (FERC). Já foram realizados aproximadamente 150 mil casamentos, em todo o Estado.

A Lei nº 9534/1997 assegura a gratuidade do registro civil de nascimento e assento de óbito e a primeira certidão desses documentos. E as pessoas reconhecidamente pobres estão isentas do pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil. O estado de pobreza é comprovado por declaração do próprio interessado. (*Assom CGJ*)

Últimas Notícias

Foragido da Justiça do Tocantins é preso em Santa Inês

Policiais do da 7ª Delegacia Regional de Santa Inês prenderam, nessa segunda-feira (10), um homem foragido da Justiça do estado do Tocantins. Contra ele, havia ainda outros dois mandados de prisão expedidos.

Segundo a polícia, ele possuía dois mandados de prisão expedidos pela 4ª Vara da Comarca de Santa Inês. Um

preventivo e outro definitivo decorrente de sentença penal condenatória por crimes de roubo. Desde 2017, quando rompeu o sistema de monitoração eletrônica, o homem é considerado foragido. Após as comunicações de praxe, o preso foi encaminhado à Unidade Prisional de Santa Inês, onde permanecerá a disposição do Poder Judiciário. **(AR)**

Limpeza

Fiema realiza mais um debate sobre coleta de lixo das empresas



A Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema) realizou, semana passada, mais uma reunião com o presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana de São Luís, Joabson Costa, voltada para esclarecer dúvidas de empresários, principalmente do segmento industrial sobre a suspensão da coleta de resíduos sólidos pelas empresas que geram mais de 200 litros de lixo por dia. A entidade cobrou, do órgão, um direcionamento para solucionar o problema.

O descarte dos resíduos gerados pelas empresas foi determinado pela Justiça, em sentença do juiz da Varas de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, como sendo de responsabilidade de cada uma delas e que isto não é atribuição da Prefeitura

Municipal, que desde fevereiro deste ano suspendeu esse serviço. A suspensão da coleta de resíduos inclui empresas de construção civil, hotéis, bares, restaurantes, shopping centers, centros comerciais, dentre outros, ficando, assim, a responsabilidade do descarte e da coleta desse material pelas próprias empresas, e não mais pelo setor público. Para a presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão (Sindirepa), Leonor de Carvalho, a prefeitura deveria orientar os empresários quanto a destinação correta desses resíduos para a geração de renda. “O empresário precisa se conscientizar que aquele resíduo gerado por ele pode garantir um retorno financeiro para a sua empresa”, frisou.

DECISÃO

A interrupção do recolhimento do lixo é uma decisão judicial referente ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pela Prefeitura de São Luís, firmado entre o Ministério Público e o município, cuja obrigação é a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A medida vem causando diversos transtornos, pois diversas empresas simplesmente passaram a descartar seus lixos em terrenos baldios, o que vem causando transtornos para moradores das proximidades dos terrenos onde se dá esse descarte, principalmente quando são despejados restos de comida, produtos químicos e outros.

“Precisamos de um período para que as empresas possam

se adequar ao cumprimento da decisão judicial e possam analisar o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (Lei 14.026/2020) apresentado pela Prefeitura de São Luís”, destacou o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon-MA), Fábio Nahuz. Segundo Joabson, está sendo preparada uma cartilha com os direcionamentos necessários para orientar como as empresas devem se regularizar e as ações da prefeitura frente a essa realidade. Essa cartilha deverá ser disponibilizada no prazo de 15 dias. Além do superintendente da Fiema, César Augusto Miranda, participaram da reunião os membros do Conselho Temático de Meio Ambiente da Federação.